

Credenciada pela Portaria MEC nº 2.110/2000

C.N.P.J.: 59.856.849/0001-04

PLANO DE ENSINO Projeto Pedagógico: 2018

Curso: Administração

Disciplina: Introdução ao Direito. **Carga horária:** 80 hs

Aulas/Semana: 04 Termo Letivo: 3

1. Ementa (sumário, resumo)

Introdução ao Direito. Fontes do Direito Positivo. Direito Civil. Direito Público (Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal). Direito Privado (Personalidade e Capacidade, Fatos e Atos Jurídicos, Direito de Família, Direito das Obrigações e Direito Comercial). Direitos Humanos. Meio ambiente e Educação Ambiental. Código de Defesa do Consumidor.

2. Objetivos Gerais

FASAR

Esta disciplina está inserida no curso de Administração como elemento que contribui para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências dos administradores formados pela FASAR:

Raciocínio lógico e abstrato;

Atuar nos diferentes segmentos organizacionais (formação generalista);

Domínio da expressão escrita e oral;

Assumir e delegar responsabilidades;

Selecionar e classificar informações:

Raciocínio crítico e iniciativa para propor soluções;

Postura ética na tomada de decisões:

Disposição para atualizar-se e aperfeiçoar-se constantemente;

Consciência de responsabilidade social, ambiental e cidadania:

Analisar de forma crítica e analítica resultados, informações e situações considerando o contexto em que estes acontecem e suas relações de causa e efeito diante do ambiente organizacional;

Transferir e generalizar conhecimentos aplicando-os no ambiente de trabalho e no seu campo de atuação profissional;

Exercer em diferentes graus de complexidade o processo de tomada de decisão:

Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender e abertura às mudanças, buscando sempre a educação continuada e agindo como um profissional empreendedor;

Ser um profissional adaptável atuando em diferentes ambientes e modelos organizacionais;

Atuar como consultor em gestão e administração, apresentar pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicas e operacionais.

3. Objetivos Específicos

Transmitir aos alunos uma noção de direito como ciência; Possibilitar ao aluno



Credenciada pela Portaria MEC nº 2.110/2000

C.N.P.J.: 59.856.849/0001-04

um aprendizado não somente doutrinário, assim como, o prático sobre a matéria em questão; Procurar criar no aluno o interesse no estudo e aprimoramento da matéria, no sentido de que possa apresentar um melhor desempenho e aprendizado da matéria proposta, assim como de estar atento para as questões factuais do mercado de trabalho conducentes aos aspectos do profissional da administração.

4. Conteúdo Programático

- 1. Noções Preliminares Noção de direito
- 2. Fontes do Direito Positivo
- 2.1 Conceito de Fonte
- 2.2 . Fontes do Direito
- 2.3 Normas de Integração
- 3. Direito Internacional Público
- 3.1 Definição de direito Internacional público e privado e sua importância
- 3.2 Litígios Internacionais na esfera pública e privada
- 4. Direito Constitucional
- 4.1 Conceito e divisões
- 4.2. A Constituição como condição fundamental de validade de outras normas

5 Teoria Geral do Estado

- 5.1. Nascimento do Estado
- 5.2 Monarquia e Constitucionalismo
- 5.3 Noções de Estado, elementos do estado, fundamentos e fim do Estado

6 Formas de Estado, Forma e Sistema de Governo

- 6.1. Estados Unitários e Federais
- 6.2 Presidencialismo e Parlamentarismo

7. Organização do Estado

- 7.1 Organização Político-Administrativa do Brasil
- 7.1 Organização e Divisão dos Poderes, funções e órgãos do Estado Título

8. Dos Direitos e Garantias Fundamentais

9. Direito Administrativo

- 9.1. Conceito de direito administrativo;
- 9.2. Atos Administrativos
- 9.3. Contratos Administrativos
- 9.4. Intervenção no Domínio Econômico e na Propriedade Privada

10. Direito Tributário

- 10.1. Noções Gerais
- 10.2. Das Espécies de Tributos
- 10.3. Da hipótese de incidência

11.Direito Penal:

- 11.1. Noções Gerais
- 11.2. Fontes do Direito Penal
- 11.3 Aplicação das Normas Penais

12. Direito Privado;

- 12.1 Personalidade e Capacidade
- 12.2 Fatos e Atos Jurídicos
- 12.3 Direito de Família
- 12.4 Direito das Obrigações
- 12.5 Direito Comercial
- 12.6 Direito do Trabalho



Credenciada pela Portaria MEC nº 2.110/2000

C.N.P.J.: 59.856.849/0001-04

- 13. Direitos Humanos.
- 14. Meio ambiente e Educação Ambiental.
- 15. Código de Defesa do Consumidor.

5. Metodologia do Ensino

Aulas expositivas. Estudos de casos. Trabalhos de pesquisa individual e em equipe. Exercícios individuais, em equipe e seminários. Uso da Internet. Análise de textos extraídos da web, jornais e revistas especializadas para debates e estudos dirigidos. Dinâmicas de grupo, oficinas e workshops.

6. Sistema de Avaliação

O sistema de avaliação obedece ao Plano de Avaliação Formal da instituição, a partir do qual, a avaliação do rendimento escolar é composta, basicamente, por quatro instrumentos: Nota da primeira **avaliação livre N**₁ (0 a 2,0 pontos); **Nota da segunda avaliação livre N**₂ (0 a 2,0 pontos); Nota de Observação N₀ (0 a 1,0 ponto) e Avaliação Final (ou Prova Substitutiva) (0 a 5,0 pontos);.

A **Nota de Observação** é uma nota individual atribuída pelo professor ao aluno conforme observação de seu comportamento, participação, assiduidade, pontualidade, participação em sala de aula durante todo o período letivo, tanto em fatos do cotidiano escolar quanto em situações planejadas e vale, no máximo, 1,00 (um) ponto.

A **Avaliação Final** corresponde a uma prova escrita individual, a ser aplicada no final do período letivo **para cada disciplina**. Está prevista no Calendário Escolar da Faculdade e vale **no máximo 5,00 (cinco) pontos**

Na **Prova substitutiva** N_s os discentes que não puderem comparecer ou desejarem substituir a nota da Avaliação Final N_p poderão realizar a referida prova, a qual é aplicada no prazo estabelecido no calendário acadêmico da IES, caso a nota obtida na Prova Substitutiva seja inferior à nota da N_p prevalecerá a maior nota alcançada pelo estudante.

O discente que por motivo de força maior e plenamente justificado deixar de realizar avaliações N_1 ; N_2 na data agendada pelos docentes e no caso das $N_{P\ e}\ N_s$ nas datas estabelecidas no calendário de provas institucional poderão requerer a **segunda chamada de prova**, requerimento esse que terá custo especifico para o discente, sendo no máximo 2 requerimentos dessa modalidade por semestre.

A Nota final é o resultado da soma entre as $N_1 + N_2 + N_0 + N_P$ ou N_s atribuídas pelo professor no decorrer do período letivo, o critério de avaliação é **somatório**, ou seja, a Nota Final do aluno no Semestre é o resultado da soma entre a Avaliação Livre e a Avaliação Final ou Prova Substitutiva, de acordo com a seguinte equação:

 $N_F = N_1 + N_2 + N_0 + N_P \text{ ou } N_S$

em que:

N_F = Nota final do aluno no semestre:

N₁= Nota da Avaliação Livre (0 a 2,00 pontos);

N₂= Nota da Avaliação Livre (0 a 2,00 pontos);

No= Nota da Avaliação Livre (0 a 1,00 pontos);

N_P = Nota da Avaliação Final (0 a 5,00 pontos);

Ns = Nota da Prova Substitutiva (0 a 5,00 pontos).

O valor máximo de N_F é de **10,0 (dez)** pontos.



Credenciada pela Portaria MEC nº 2.110/2000

C.N.P.J.: 59.856.849/0001-04

O Quadro I descreve os principais objetivos atribuídos a cada um dos tipos de avaliação.

Quadro I – Principais Objetivos e Formas de Avaliação

Avaliação		Objetivos Principais
Livre (somatório de 0,0 a 5,00 pontos)	Mensal (somatório de 0,0 a 4,00 pontos)	 Promover um acompanhamento contínuo do desempenho dos alunos na disciplina; Verificar, de maneira diagnóstica, se os objetivos propostos estão sendo ou não alcançados; Estimular a criatividade do professor no processo de avaliação.
	Nota de Observação (0,0 a 1,00 ponto)	 Acompanhar a evolução do aspecto comportamental do aluno (habilidades e atitudes); Estimular a participação do aluno desde o início até o final de cada aula; Criar um ambiente que favoreça o processo ensino – aprendizagem.
Prova Final / Prova Substitutiva (0,0 a 5,00 pontos)		 Acompanhar a evolução do aspecto cognitivo do aluno; Verificar, de maneira interdisciplinar e conjunta, o nível de assimilação dos conteúdos estudados durante o período letivo.

Se a nota final do semestre (N_F) for igual ou superior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, o aluno está **aprovado** na disciplina. Se a nota final do semestre (N_F) for maior ou igual a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e a frequência igual ou superior a 75%, o aluno está **retido** por nota na disciplina. Se a nota final do semestre (N_F) for inferior a 3,0 (três) e/ou a frequência for inferior a 75% da carga horária da disciplina (qualquer que seja o valor de N_F), o aluno está **reprovado** por falta na disciplina.

Recursos Técnico-Pedagógicos (Audio-visuais/Laboratórios/Internet/etc)

Data-show. Equipamentos de reprodução de vídeo. Uso de recursos da Internet. Lousa. Visitas em organizações.

7. Bibliografia Básica

BRASIL. Código de defesa do consumidor. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva.

.SPECHT, C. Introdução ao Estudo do Direito. Curitiba: Juruá.

Revista Direito Público. Brasília: IOB Editora, 2018. Disponível em https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico>. Acesso em: 08 jun. 2018

8. Bibliografia Complementar

BRASIL. Código civil. São Paulo: Saraiva.

DOWER, N. G. B. Instituições de direito público e privado. São Paulo: Saraiva.

MADEU, D.; MACIEL, J. F. R. Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito - Col. Direito Vivo. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de direito público e privado.** São Paulo: Atlas. PIRES, A. C. M.. **Direito Administrativo** - Vol. 4 - Col. Prática do Direito. São Paulo: Saraiva REVISTA DIREITO GV. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2018. Disponível em: http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>. Acesso em: 08 jun. 2018.